



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DO PRIMEIRO PROPONENTE/PARTÍCIPE		
ÓRGÃO PROPONENTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura		CNPJ/MF: 49.766.106/0001-90
ENDEREÇO: Rua 5, Qd. C-4, Lt. 16-E, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré Office, 23º andar, Setor Oeste		
BAIRRO: Setor Oeste	CIDADE/ESTADO: Goiânia/Goiás	CEP: 74.115-060
E-MAIL adib.elias@goias.gov.br	TELEFONE: 62 98130-0358	
NOME DO RESPONSÁVEL: Adib Elias Júnior		CPF: XXX.799.667-XX

2 - DADOS CADASTRAIS DO PROPOSTO/PARTÍCIPE		
ÓRGÃO PROPONENTE: Centro Universitário Alfredo Nasser - UNIFAN		CNPJ/MF: 03.485.228/0001-07
ENDEREÇO: Rua Campo Grande SN, QD 035		
BAIRRO: Jardim das Esmeraldas	CIDADE/ESTADO: Aparecida de Goiânia-GO	CEP: 74905-040
E-MAIL carlosalberto@unifan.edu.br	TELEFONE: 62 99607-8257	
NOME DO RESPONSÁVEL: Carlos Alberto Vicchiatti		CPF: XXX.240.808-XX

3 - SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PLANO DE TRABALHO**OBJETO DA PARCERIA:**

Associação de esforços para a implementação e execução do Projeto Construindo Juntos

VIGÊNCIA DA PARCERIA

INÍCIO: Na data de assinatura

TÉRMINO: 31/12/2030

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a conjugação de esforços para a implementação e execução do projeto Construindo Juntos.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

- I - Oferecer um projeto de extensão a todos os estudantes interessados da IES;
- II - Formar uma consciência cidadã nos participantes do projeto;
- III - Contribuir com o ganho de experiência e conhecimento acadêmico dos estudantes participantes;
- IV - Apoiar a elaboração de projetos e melhorias dos processos na SEINFRA através dos universitários; e
- V - Auxiliar os fiscais de obras em seu acompanhamento das obras.

JUSTIFICATIVA

O projeto "Construindo Juntos" é uma iniciativa de promoção à transparência de atos da administração pública, à participação cidadã e à eficiência na execução de obras públicas. A falta de transparência e o distanciamento entre a gestão pública e a sociedade civil frequentemente resultam em suspeitas de corrupção, desperdício de recursos e má gestão, gerando desconfiança e descontentamento da sociedade. Este projeto visa enfrentar esses desafios através de um modelo participativo e colaborativo, envolvendo estudantes universitários no monitoramento e fiscalização de obras públicas em andamento pelo governo do estado de Goiás.

A Universidade desempenha um papel crucial na capacitação dos futuros profissionais e cidadãos. A presente parceria fortalece o compromisso com a formação cívica dos estudantes, proporcionando-lhes uma oportunidade prática de exercerem a cidadania ativa e responsável. Ao engajar os estudantes no acompanhamento das obras, o projeto não só contribui para uma maior transparência e prestação de contas, mas também capacita os alunos com habilidades práticas e conhecimento.

Os principais motivos que justificam a implementação do projeto são:

- 1) **Transparência:** Abertura dos processos de execução das obras para o acompanhamento público, reduzindo suspeitas de corrupção e má gestão de recursos.
- 2) **Participação Cidadã:** Envolvimento direto dos cidadãos, especialmente dos estudantes, nas decisões que impactam suas comunidades, fortalecendo a democracia.
- 3) **Eficiência na Gestão Pública:** Identificação rápida de problemas e irregularidades nas obras, permitindo a adoção de medidas corretivas de forma ágil.
- 4) **Prevenção de Irregularidades:** Acompanhamento próximo das obras pelos estudantes desestimula práticas irregulares.
- 5) **Qualidade das Obras:** *Feedback* da comunidade local contribui para a melhoria da qualidade e adequação das obras às demandas da população.

Portanto, o projeto "Construindo Juntos" não só promove uma gestão pública mais transparente e eficiente, como também fomenta a formação cidadã dos estudantes, integrando a academia à prática governamental. Esta cooperação técnica auxiliará na execução de obras públicas e introduzirá nos jovens cidadãos o conceito de participação cidadã e controle social, gerando impacto positivo não somente na formação profissional, mas também no exercício da cidadania.

4 - COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES

DA SEINFRA:

- I - Disponibilizar orientação e apoio desta instituição para auxiliar os estudantes na implementação das ações;
- II - Disponibilizar sistema de informação para subsidiar as ações do projeto;
- III - Capacitar os participantes do projeto municiando-os de todas as informações necessárias para a sua plena execução;
- IV - Executar todos os procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo, que lhe compete e que estejam relacionados à oferta do projeto Construindo Juntos
- V - Permitir a utilização do seu logotipo, conferindo o direito de uso à IES para promoção da divulgação dos cursos online, palestras, projetos, lives e demais eventos/iniciativas;
- VI - Acompanhar os participantes do projeto ao longo de sua execução;
- VII - Garantir a estabilidade das plataformas a serem utilizadas e que o servidor atenderá a demanda de acesso;
- VIII - Atestar a participação dos universitários da IES segundo os critérios de aproveitamento definidos na CGE/GO;
- IX - Repassar à IES relatório dos universitários concluintes das atividades ofertadas pela SEINFRA.

DA IES:

- I - Executar as ações previstas no plano de trabalho integrante deste Termo de Cooperação Técnica;
- II - Permitir a utilização de seu logotipo, conferindo o direito de uso a SEINFRA para promoção e divulgação da parceria, quando couber;
- III - Divulgar os eventos/iniciativas a serem ofertados pela SEINFRA aos universitários da IES em seus canais de comunicação institucional (sítio institucional, Central de Informações do Bolsista, WhatsApp, Facebook, Instagram e Telegram) e fomentar a participação dos favorecidos neles; e
- IV - Certificar a participação dos universitários e docentes participantes dos eventos/iniciativas promovidas no âmbito deste TCT;
- V - Informar lista de alunos inscritos no projeto;
- VI - Disponibilizar um professor para orientar os alunos participantes do projeto.
- VII - Manter estreito e permanente contato com a SEINFRA de tal forma a se alcançar um desejável e contínuo aprimoramento das atividades conjuntas decorrentes do presente TERMO DE COOPERAÇÃO.

COMPETÊNCIAS CONJUNTAS:

Não há competências conjuntas entre as partes.

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**1ª Fase - Planejamento e Articulação**

Atividade	Responsável	Prazo
-----------	-------------	-------

Reunião de alinhamento	SEINFRA + UNIFAN	1ª quinzena
Atualização/validação do Plano de Trabalho	SEINFRA + UNIFAN	1ª quinzena
Divulgação interna na IES	UNIFAN	2ª quinzena
Indicação de docentes orientadores	UNIFAN	2ª quinzena
2ª Fase - Execução e Capacitação		
Inscrição dos discentes	UNIFAN	Conforme Edital publicado
Envio da lista oficial de inscritos à SEINFRA	UNIFAN	Conforme Edital publicado
Capacitação teórica (plataforma e conteúdos técnicos)	SEINFRA	Conforme Edital publicado
Liberação de acesso aos sistemas informatizados	SEINFRA	Conforme Edital publicado
3ª Fase - Execução das Atividades (Missões e Fiscalização)		
Adoção de missões pelos estudantes	Discentes	Conforme Edital publicado
Visitas técnicas e monitoramento das obras	Discentes + Docentes + SEINFRA	Conforme Edital publicado
Inserção de relatórios no sistema	Discentes	Conforme Edital publicado
Acompanhamento e suporte técnico	SEINFRA	Conforme Edital publicado
Supervisão pedagógica	UNIFAN	Conforme Edital publicado
4ª Fase - Avaliação e Encerramento do Semestre		
Avaliação técnica das atividades	SEINFRA	Conforme Edital publicado
Consolidação dos relatórios finais	SEINFRA	Conforme Edital publicado
Envio de relatório de concluintes à IES	SEINFRA	Conforme Edital publicado
Certificação dos participantes	UNIFAN	Conforme Edital publicado

Pagamento das premiações (quando aplicável)	SEINFRA	Conforme Edital publicado
Reunião de avaliação e melhorias	SEINFRA + UNIFAN	Conforme Edital publicado

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo de Cooperação Técnica é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, em qualquer transferência de recursos entre os partícipes. Despesas necessárias para a plena consecução das atividades previstas pela metodologia, referentes a recursos humanos e outros encargos necessários, correrão exclusivamente por parte de cada partícipe.

7 - ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A SEINFRA, em razão do Termo de Cooperação firmado, realizará o acompanhamento e monitoramento da implementação das atividades previstas no plano de trabalho através da atuação de seus servidores, por meio do contato designado pelo UEG como ponto focal da implementação.

8 - ALTERAÇÕES

Este plano de trabalho poderá ser alterado em qualquer de seus itens e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

(assinatura eletrônica)

ADIB ELIAS JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

(assinatura eletrônica)

CARLOS ALBERTO VICCHIATTI

Pró-reitor Acadêmico do Centro Universitário Alfredo Nasser

GOIANIA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO VICCHIATTI**, **Usuário Externo**, em 03/03/2026, às 10:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 03/03/2026, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86740864** e o código CRC **14AF1793**.



Referência: Processo nº 202620920000302



SEI 86740864